CONVITE 001/2021

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1) DO OBJETO E DO DETALHAMENTO TÉCNICO

1.1) Aquisição de um veículo zero Km, motor de 116 a 139 cv de potência, pintura sólida, flex (gasolina e/ou álcool , 04 portas, com capacidade para 5 (cinco) passageiros, incluindo o motorista, air bag duplo, carroceria tipo SUV, direção elétrica, ar condicionado digital, travas e vidros elétricos, protetor de cárter, freios ABS, câmbio automático com 6 (seis) marchas e 1 a ré, jogos de tapetes dianteiros e traseiro, limpador e lavador de vidro traseiro e todos os itens de série exigidos pelo CONTRAN, para servir a Câmara Municipal de Pontalina-Goiás.

2) DA JUSTIFICATIVA

2.1) A aquisição se faz necessária para suprir a demanda da Câmara Municipal de Pontalina com relação ao objeto licitado, tendo em vista ser indispensável ao deslocamento de vereadores, servidores e desenvolvimento das atividades administrativas e burocráticas deste órgão.

2.2) Justifica, ainda, a aquisição do veículo em face à carência de veículo para atender a Câmara Municipal de Pontalina-Go, tendo em vista que a Câmara Municipal de Pontalina só possuiu um SpaceFox ano 2013, e que devido ao tempo de uso, vem apresentando uma série de defeitos elétricos e mecânicos.

3) DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1) O quantitativo de item do presente certame corresponde ao total de veículo constante da solicitação da Câmara Municipal de Pontalina-Goiás.

4) DA ORDEM DE FORNECIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1) O fornecimento do item será feito mediante ordem de fornecimento ao fornecedor contratado, que deverá ser expedida pela Tesouraria da Câmara Municipal de Pontalina por meio do Setor de Compras.

4.2) O prazo de entrega será imediato, a contar do recebimento da ordem de serviço.

4.3) O fornecedor deverá entregar o item licitado na sede da Câmara Municipal de Pontalina, localizada na Praça Justo Magalhães, sem número, Centro, Pontalina-GO, ou, em qualquer caso, a ordem de fornecimento indicará o endereço do local da entrega.

5) DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO E PAGAMENTO

5.1) De acordo com o disposto na Lei n.°8. 666/93, o objeto desta Licitação será recebido da forma como se segue:

a) Provisoriamente, imediatamente depois de efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações do Edital da Licitação;

b. Definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações contidas na proposta apresentada e/ou no edital e seus anexos, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório;

5.2) O equipamento será recebido conforme tipo, qualidade, medidas/dimensões, e demais especificações constantes na Proposta apresentada, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

5.3) O pagamento decorrente do processo licitado será efetivado com a entrega do produto, devidamente acompanhada da nota fiscal e de todos os laudos exigidos pelo processo, atestada pelo departamento responsável, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos referidos.

6) DAS GARANTIAS

6.1) Garantia de fábrica, não se admitindo garantia com prazo inferior a 01 (um) ano.

6.2) Os serviços de assistência técnica aos veículos adquiridos serão prestados, por profissionais especializados, pelo período da garantia estipulada pela fabricante, contados a partir do recebimento definitivo dos veículos.

6.3) Os serviços de assistência técnica deverão ser prestados nas concessionárias autorizadas pelo fabricante, devendo pelo menos uma estar estabelecida no Estado de Goiás.

6.4) A garantia abrange qualquer conserto/substituição de peças ou equipamentos que apresentem desgaste prematuro e/ou defeitos de fabricação, bem como a mão de obra necessária para sua execução, sem acarretar ônus para o contratante, exceto se a ocorrência do dano se der por dolo, imperícia ou mau uso por parte dos servidores da contratante. Em suma, todas as garantias serão asseguradas conforme preconizado no código do consumidor (Art. 24 da Lei nº 8078/1990), no manual do fabricante e demais normas vigente que regem o tema.

O valor total estimado para a aquisição do item descrito nas especificações e quantitativo deste edital é de R$ 110.428,75 (cento e dez mil, quatrocentos e vinte e oito e setenta oito e setenta e cinco centavos).

Pontalina, aos 27 (vinte e sete) de janeiro de 2021.

KAREM MÚRIA XAVIER MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação